

DECRETO Nº 23/2019, de 28 de novembro de 2019

**DECRETA LUTO OFICIAL E FERIADO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ornezílio Marques da Silva em 28 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que o mesmo possuía um notório prestígio político em nosso município e por ter exercido o cargo de Vereador de 1989 a 1992 representando o povoado Lameirão município de Curimatá – Piauí, contribuindo com o desenvolvimento do ora município de Júlio Borges.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL NOS DIAS 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2019 E FERIADO MUNICIPAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Dê-se ciência, Registre-se e publique-se



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal